# Dossiê da emenda Pix 202428630001

Plano de ação 09032024-071678 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Giovani Cherini |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE GAURAMA (RS) |
| **Município / IBGE** | Gaurama / 4308706 |
| **População (IBGE)** | 5778 |
| **Valor previsto** | R$ 150.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 150.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 150.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-12 |
| **Objeto declarado** | Reforma do Ginásio Guilherme Francescon, localizado na Rua Alduino Luiz da Cruz, nº 370, Loteamento Vila Verde, Gaurama - RS. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428630001 de Giovani Cherini

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB007139

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-17 - R$ 17.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de uma área de 10.406,00m² da Chácara Número Dois (2), sita no Município de Gaurama-RS, matriculada sob o nº 5.764 junto ao Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Gaurama-RS, bem como de uma área de 1.305,00m² de Parte do Lote Urbano Número Trinta e Um (31), também sita no Município de Gaurama-RS, matriculada sob o nº 5.140 junto ao Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Gaurama-RS, destinadas ao depósito temporário, pelo Município de Gaurama-RS, de pedra brita e pedra irregula

Análise: O documento trata de locação de áreas para depósito temporário de pedra brita, sem relação com a reforma do Ginásio Guilherme Francescon declarada no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 17.600,00) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade de objeto que merece verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1176821,25,48600&cs=1n4oF6So_UbWQdAQl7ZnkVLMgtXE

[tce_contrato] 2025-03-24 - R$ 16.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de uma área de 2,46 hectares, devidamente individualizada, dentro de um todo maior de parte E do lote rural número oito (8), localizado na Linha Quatro A (4-A) da Secção Paiol Grande, do Município de Gaurama, registrado no livro nº 02, matrícula nº 19.224, do Livro de Imóveis da Comarca de Gaurama-RS, com área de vinte e cinco mil metros quadrados (25.000,00 m²), destinado a lavra de rocha para uso imediato, a céu aberto, com britagem e recuperação de área.

Análise: O objeto da emenda é a reforma do Ginásio Guilherme Francescon em Gaurama-RS, com valor repassado de R$ 150.000,00. O documento encontrado trata de locação de área rural para lavra de rocha, com valor de R$ 16.200,00, sem menção a ginásio, reforma ou obra predial. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as duas fontes. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato se refira ao uso do

recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de ausência de vínculo documental, não uma irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184395,25,48600&cs=114iJpCrhs6JUliCspLpO39lAriQ

[tce_contrato] 2026-04-22 - R$ 23.535,87 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Especialidades de Fisioterapia e Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Gaurama.

Análise: O objeto da emenda é a reforma do Ginásio Guilherme Francescon, enquanto o contrato trata da aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades de Fisioterapia e Reabilitação. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 23.535,87) é inferior ao valor repassado (R$ 150.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1318861,25,48600&cs=1FJbQm9eBLLhjr9BZhbct6nP0eZs

[tce_contrato] 2026-05-27 - R$ 15.570,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para o aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção, ampliação e melhoria da iluminação pública do Município de Gaurama/RS

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais elétricos para iluminação pública) não corresponde à reforma do Ginásio Guilherme Francescon declarada na emenda. O valor do documento (R$ 15.570,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 150.000,00). Não há indício de vínculo entre o contrato e o objeto da emenda nas fontes consultadas; isso não constitui prova de irregularidade, apenas ausência de evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332027,25,48600&cs=1UYIpJ1r7u9EqzC66MjhfUr0qgT4

[tce_contrato] 2026-11-06 - R$ 100.032,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de pedrisco para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito do Município de Gaurama/RS.

Análise: O objeto do documento (aquisição de pedrisco para a Secretaria de Obras e Trânsito) não corresponde à reforma do Ginásio Guilherme Francescon declarada na emenda, e o valor do documento (R$ 100.032,00) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de um indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397191,25,48600&cs=1LR8M8Vo823-zjaUoqVh--euN8OY

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71678/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71678/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71678/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428630001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.